



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Concurso de Saltos Nacional B

Local: Centro Hípico Quinta da Granja

Data: 12 e 13 de Junho de 2010

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 14 de Julho 2009,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **11ª edição de 1 de Janeiro de 2009**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 9/6/2010

Assinatura do Secretário-geral

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO Quinta da Granja

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA: 12/06/10 e 13/06/10

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Granja

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 FELGUEIRAS
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja

Morada: Várzea
4610 FELGUEIRAS

Telefone: (+351) 963 053 665

E-mail: granja.jumping@gmail.com

Website: www.quinta-da-granja.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do concurso: Ricardo Carvalho

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 FELGUEIRAS

Telefone: 917 572 037

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Teresa Pires de Miranda (CAND INT)
Membro: João Gilbert Reinas (NAC)
Membro: Nuno Gonçalves (CAND NAC)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Rita Moreira (CAND INT)

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis D'Orey (INT)
Adjuntos: José Santos

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Nome: Filipe Azevedo

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Dra. Anabela Carvalho

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dra. Andreia Amaral

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: Paulo Vieira

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: Points and Times

10. INFORMÁTICA:

Nuno Gonçalves

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Correspondência: Morada Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 FELGUEIRAS
Portugal
Telefone: (+351) 963 053 665
E-mail (inscrições): granja.jumping@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 120 x 60 m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 140 x 80 m

Piso: Areia e Saibro

4. BOXES:

Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 11.06 até 13.06

Preço (IVA incluído): Boxes desmontáveis: 50€ /concurso/cavalo

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os atletas participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início: desde já Fecho : 10.06.10 (ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Condições:

O CSN-B destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria B, A e C. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Para serem válidas as inscrições devem:

- estar totalmente preenchidas e assinadas pelo atleta ou seu representante e nomeadamente conterem o número das licenças da FEP do atleta e dos cavalos e as respectivas classes dos conjuntos;
- ser entregues em mão ou enviadas por correio registado, fax ou e-mail, para a morada indicada no Programa, dentro do prazo;
- A responsabilidade sobre as inscrições mantém-se mesmo que não seja enviado o respectivo pagamento. A C.O. terá o direito de cobrar as inscrições a quem tendo se inscrito não compareça.

Valor das inscrições por prova:

Prova: Inic., 1,00m e 1,10m	Valor: 15€
Prova: 1,20m	Valor: 7,5€
Prova: 1,30m	Valor: 9€
Prova: Grande Prémio	Valor: 36€

Valor das inscrições por prova:

Cavalos Novos 4 Anos :	Valor: 25€
Cavalos Novos 5 Anos :	Valor: 30€
Cavalos Novos 6 Anos :	Valor: 35€

Limite de cavalos:

No concurso:	150
Por prova:	3
Por atleta:	6 + CN

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos.
- Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.
- Os cavalos concorrentes ao Grande Prémio só podem fazer nesse dia essa prova.
- CASO NÃO SE VERIFIQUEM 16 CONJUNTOS INSCRITOS NO GRANDE PRÉMIO, ESTA PROVA DEIXA DE TER ESTA DENOMINAÇÃO E SERÁ ATRIBUÍDO O MONTANTE DE PREMÍOS IGUAL À PROVA DE 1,30M DO DIA ANTERIOR ASSIM COMO O VALOR DA INSCRIÇÃO

Prémios:

Dotação do Concurso:

	TOTAL	2.000€
Por prova:		
Prova 7 e 15: 1,20m	total:	250€
Prova 8: 1,30m	total:	300€
Prova 16: Grande Prémio	total:	1200€

Prova: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2009

Prova: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2009

Prova: Cavalos Novos de 6 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2009

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de prémios ser-lhes-á retirado o prémio. O proprietário do cavalo vencedor do GP está desde já convidado a participar na entrega de prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50 €

6. OUTRAS

a) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico da Quinta da Granja.

7. HORÁRIOS

1º Dia – A anunciar na véspera

2º Dia – A anunciar na véspera

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA: 12/06/10

PROVA Nº 1

Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 325 m/m

Altura – 0,95m

* * * * *

PROVA Nº 2

Cavalos Novos 4 Anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 0,95 m

* * * * *

PROVA Nº 3

Tabela A ao cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 4

Cavalos Novos de 5 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 5

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 6

Cavalos Novos de 6 anos

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 7

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

Prémio: 250€

* * * * *

PROVA Nº 8

Tabela A ao cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,30m

Prémio: 300€

* * * * *

PROVA Nº 9

Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 325 m/m

Altura – 0,95m

* * * * *

PROVA Nº 10

Cavalos Novos 4 Anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 0,95 m

* * * * *

PROVA Nº 11

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 12

Cavalos Novos de 5 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 13

Tabela A ao cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 14

Cavalos Novos de 6 anos

Tabela A em 2 Tempos – Reg. Anexo VI do RNSO

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 15

Prova de Velocidade e Manejabilidade – Art. 263 e 239

Altura – 1,20m

Prémio: 250€

* * * * *

PROVA Nº 16

Grande Prémio

Duas Mãos Diferentes: 1ª Tab. A sem cron.; 2ª Tab A ao cron. – Art. 261.5.1 e 273 3.3

Velocidade – 375 m/m

Altura – 1,35m

Prémio: 1200€

* * * * *

Anexo I

MAPA DE PRÉMIOS

Dia	Nº	Prova	Art.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
1º	7	1,20	238 2.2	62.50	50.00	45.00	30.00	25.00	17.50	12.50	7.50	7.50	250
	8	1,30	274 5.3	75	60	54	36	30	21	15	9	9	300
2º	15	1,20	263	62.50	50.00	45.00	30.00	25.00	17.50	12.50	7.50	7.50	250
	16	G.P.	273 3.3	300	240	216	144	120	84	60	36	36	1.200
													2.000

NOTAS:

- De acordo com a Lei Portuguesa a Comissão Organizadora reterá uma taxa sobre os Prémios ganhos.
- Caso não se verifiquem 16 conjuntos no Grande Prémio, esta prova deixa de ter esta denominação e será atribuído o montante de prémios igual à prova de 1,30m do dia anterior assim como o valor da inscrição.
- No caso de haver menos de 20 conjuntos entrados por prova aplicar-se-á o estipulado no Anexo D 2 a) ii do RNSO.